



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS

EDITAL DE SELEÇÃO 2019 - I
(APLICAÇÃO PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS 2019-I)

Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas para o primeiro semestre de 2019

(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)

A Universidade Federal Fluminense, torna público que estarão abertas as inscrições, para a seleção de estudantes estrangeiros, para o curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas, no período de **12 de novembro de 2018 a 17 de fevereiro de 2019**, para o primeiro semestre de 2019, considerando o estabelecimento na Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa. O processo seletivo será realizado entre **18 e 23 de fevereiro de 2019**, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital.

1. VAGAS

1.1 MESTRADO

Para o Mestrado em Engenharia de Biosistemas estão disponíveis duas (2) vagas para cada linha de pesquisa, seis (6) vagas no total, para candidatos estrangeiros buscando aprofundar seus estudos ao nível de Mestrado e que têm graduação nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar. O Pré-Projeto de dissertação deve estar relacionado a uma das seguintes linhas de pesquisa (Anexo I):

1. Sistemas Agrícolas,
2. Sistemas Naturais,
3. Gestão Ambiental.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Serão avaliadas as seguintes etapas:

- Análise curricular e transcrição de documentos;
- Análise do Pré-Projeto de dissertação escrito; e
- Apresentação do Pré-Projeto de dissertação*

*Pode ser presencial ou via Vídeo Conferência_ Skipe em horário agendado (Skipe: pgeb@hotmail.com), ou ainda ser dispensado dessa etapa caso o orientador dê garantias da capacidade do candidato acerca da condução do projeto apresentado.

- Classificação;
- Publicação dos resultados.

2.2 As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas da UFF deverão ser realizadas, via internet, no site www.pgeb.uff.br, conforme especificado no item “6. DO CALENDÁRIO”, no período de **12 de novembro de 2018 a 17 de fevereiro de 2019**.

2.3 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos os dados no formulário “online” no endereço eletrônico, bem como deverão ser anexados os documentos exigidos neste edital, conforme instruções contidas no sistema de inscrição.

Obs.: Todas as datas e prazos previstos estão descritos no calendário constante do item 11 deste Edital.

2.4 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.5 Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo da Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 Serão aceitas as inscrições “online” até as 24:00 horas do dia 17/02/2019.

3. ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 - Para admissão no curso, os alunos devem ser submetidos ao processo de seleção em duas etapas, todas elas eliminatórias:

1º Etapa - Verificação da documentação. O comitê de admissão analisará o currículo e os registros de graduação. Os resultados serão publicados até 18 de fevereiro de 2019.

2º Etapa - Os alunos selecionados na primeira etapa terão o Pré-Projeto de dissertação avaliado por um comitê formado por pelo menos dois professores.

3.2 - Após essas etapas o comitê procederá com o *ranking* dos candidatos, considerando as notas da segunda etapa.

4. PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

4.1. - O Pré-Projeto de dissertação deve ser preparado com a seguinte sequência:

I) Título; II) Resumo; Palavras-chave; III) Introdução e Revisão da Literatura; IV) Objetivo; V) Material e Métodos; VI) Resultados esperados; VII) Referências.

Nota 1. As citações no texto e as referências devem seguir as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Nota 2: O Pré-Projeto deve ser digitado em formato A4 210 x 297 mm com um máximo de 25 linhas por página, com espaçamento duplo, com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita 2,5 cm, fonte Times New Roman e Tamanho 12. O NÚMERO MÁXIMO DE PÁGINAS É 08 (oito) NO TOTAL. Pré-Projetos com mais de 8 páginas receberá zero pontos.

4.2. – O Pré-Projeto de dissertação será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

I. Adequação do tema à linha de pesquisa;

II. Mérito, considerando coerência teórica, clareza dos objetivos, integração teórica e metodológica, uso adequado da linguagem, relevância científica e originalidade.

4.3 - O Pré-Projeto de dissertação também pode ser escrito em espanhol ou inglês.

5. INSCRIÇÃO

5.1 – A inscrição deverá ser feita *on-line* no site: www.pgeb.uff.br.

5.2 - As inscrições deverão ser feitas no período de 12 de novembro de 2018 a 17 de fevereiro de 2019, utilizando o formulário de inscrição a ser preenchido em www.pgeb.uff.br.

Os seguintes documentos devem ser anexados:

a) Cópia do Diploma de Graduação reconhecido (também receberemos declarações de conclusão de curso de graduação);

b) Histórico Escolar (com notas);

Observação: Favor verificar os requisitos especiais da Resolução da Universidade UFF 18/2002 – UFF (Anexo II) em relação aos diplomas e registros.

c) *Curriculum vitae*;

d) Uma foto pessoal 3x4 cm (padrão brasileiro);

e) Cópia da Identidade Pessoal ou do Passaporte (Nota: Não aceitamos licenças de condução ou licenças que necessitem ser revalidadas periodicamente);

f) Pré-Projeto de dissertação.

6. REQUISITOS DO DIPLOMA

6.1 No caso de diploma de graduação que ainda não foi emitido, para efeitos de registro, será aceito como prova capaz de certificado de conclusão do curso (cópia certificada), acompanhado de transcrições, declaração da coordenação do respectivo curso, apresentando a data provável da emissão do diploma. No entanto, o registro do candidato selecionado só será efetivado após a apresentação do diploma de graduação. O Diploma deve estar de acordo com a Resolução 18/2002 - UFF (Anexo II).

7. RESULTADOS E PRAZOS

7.1 - A pontuação mínima é 07 (sete) em uma escala de 0-10. O comitê não aceitará candidatos abaixo da pontuação mínima, e não haverá preenchimento de vagas.

7.2 - A admissão ao curso, para cada linha de pesquisa será feita mediante o *ranking*, respeitando a condição de nota mínima.

7.3 - As notas de alunos aprovados e selecionados e sua classificação serão publicadas no final do processo, em 23 de fevereiro de 2019, e podem ser visualizadas em www.pgeb.uff.br.

7.4 – A matrícula dos candidatos classificados deverá ocorrer entre 07 e 8 de março de 2019.

8. AFASTAMENTO

8.1 No caso de afastamento e/ou abandono de um candidato selecionado, o cargo será ocupado pelo candidato substituto, seguindo a ordem da classificação.

9. AJUDA FINANCEIRA

9.1 - A aprovação no processo de admissão não garante bolsa de estudos, que dependerá das cotas recebidas pelo programa, das regras dos organismos de financiamento e das regras do próprio programa.

Obs.: O candidato estrangeiro não terá prioridade de bolsa, concorrendo amplamente com os demais candidatos.

10. OMISSÕES

10.1 - As omissões neste Edital serão resolvidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Biosistemas.

11. CRONOGRAMA

Etapas	Data	Prazos	Local
Inscrição	12/11/2018 a 17/02/2019	Até as 24:00 h do dia 17/02/2019	Website: www.pgeb.uff.br
Publicação das inscrições confirmadas e aprovadas	18/02/2019	A partir das 08:00 h.	Website: www.pgeb.uff.br
Etapa 1: Análise e avaliação do registro acadêmico e <i>Curriculum Vitae</i> pela Comissão de Seleção.	18/02/2019	Definida pela Comissão de Seleção.	-
Etapa 2: Análise, Defesa e avaliação do Pré-projeto de Dissertação.	19 a 22/02/2019	A ser definido	-
Publicação do Resultado Final	23/02/2019	A ser definido	Website: www.pgeb.uff.br

*Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa ([http:// www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br)) no link “Notícias”. É de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

** O Resultado Final, dependendo do andamento dos trabalhos, poderá ser divulgado antes da data limite da divulgação proposta no cronograma acima.

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas
Escola de Engenharia – Bloco D, sala 236
Rua Passo da Pátria, 156 – Bairro São Domingos
CEP: 24210-240 - Niterói - RJ - Brasil
E-mail: pgeb@vm.uff.br
Site: www.pgeb.uff.br

Niterói, 12 de novembro de 2018.



CARLOS RODRIGUES PEREIRA

SIAPE: 1341643

Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO CURSO, PROFESSORES ORIENTADORES E PROJETOS DE PESQUISA

Linhas de pesquisa do Curso:

- 1) Sistemas Agropecuários;
- 2) Sistemas Naturais;
- 3) Gerenciamento Ambiental.

Professor(a) Orientador(a)	Disponibilidade de Orientação	Linha de Pesquisa
Ana Paula Martinazzo	1	1
Claudio Belmonte de Athayde Bohrer	1	2
Daiane Cecchin	1	1 e 3
Daniel Andrés Rodriguez	1	2
Fabio Bellot Noronha	1	3
Fabio David Alves Aarão Reis	1	2
Fabio Ferreira Dias	1	2 e 3
Flávio Castro da Silva	1	1 e 3
Gilberto Alves Romeiro	1	3
Guilherme Kangussú Donagemma	1	1 e 2
Gustavo Bastos Lyra	1	1
João Carlos Correia Baptista Soares de Mello	1	1 e 3
José Francisco de Oliveira Júnior	1	1 e 2
Kita Chaves Damásio Macário	1	2
Leonardo Duarte Batista da Silva	1	1 e 3
Leonardo Oliveira Médici	1	1
Mônica Carneiro Alves Senna	1	2
Mônica de Aquino Galeano Massera da Hora	1	2 e 3
Raquel Andrade Donagemma	1	3
Renato de Aragão Ribeiro Rodrigues	1	1
Róberson Machado Pimentel	1	1, 2 e 3
Róberson Sakabe	1	2 e 3
Roberto Guimarães Pereira	1	3
Sávio Freire Bruno	1	2 e 3
Sorele Batista Fiaux	1	3
Thelma de Barros Machado	1	1 e 3

ANEXO I (continuação)

Projetos de Pesquisa para vinculação dos candidatos:

1. **Ana Paula Martinazzo**
 1. Desidratação, armazenamento e qualidade de plantas medicinais.
2. **Claudio Belmonte de Athayde Bohrer**
 1. Avaliação e manejo de recursos florestais tropicais utilizando geoprocessamento
 2. Diagnóstico de bacias hidrográficas na escala de paisagem, de campo de fundiário e simulações ambientais
3. **Daiane Cecchin**
 1. Construções rurais;
 2. Ambiência em sistemas agrícolas;
 3. Ambiência e comportamento animal em biosistemas.
4. **Daniel Andrés Rodriguez**
 1. Manejo de bacias hidrográficas e modelagem hidrológica.
5. **Fabio Bellot Noronha**
 1. Geração de energia renovável numa perspectiva de redução de gases de efeito estufa.
6. **Fábio David Alves Aarão Reis**
 1. Modelagem da rugosidade superficial e dissolução de minerais em rocha matriz;
 2. Modelagem das reações físico-químicas e do transporte em meios porosos.
7. **Fabio Ferreira Dias**
 1. Estudo de processos atuais e pretéritos de ecossistemas por meio da análise de carbono 14 por Espectrometria de Massa com Aceleradores;
 2. Monitoramento e mapeamento de ambientes eólicos.
8. **Flávio Castro da Silva**
 1. Agricultura de precisão;
 2. Energia e meio ambiente.
9. **Gilberto Alves Romeiro**
 1. Produção de óleo e carvão, a partir de biomassas, utilizando Pirólise Branda.
10. **Guilherme Kangussú Donagemma**
 1. Relações solo-planta em diferentes sistemas de uso e conservação do solo
11. **Gustavo Bastos Lyra**
 1. Métodos e modelos para estimativa da evapotranspiração e do balanço de água no solo;
 2. Modelagem espacial da irradiação solar global para determinação do potencial de energia solar.
12. **João Carlos Correia Baptista Soares de Mello**

Métodos quantitativos de apoio à decisão na avaliação agropecuária, energética e ambiental.
13. **José Francisco de Oliveira Júnior**
 1. Análise da severidade de secas com base em dados pluviométricos e reanálises;
 2. Análise de incêndios florestais e queimadas por meio de dados de satélites meteorológicos.
14. **Kita Chaves Damásio Macário**
 1. Análise da composição de materiais renováveis através de Espectrometria de Massa com Aceleração;
 2. Caracterização paleoambiental de ambientes naturais.
15. **Leonardo Duarte Batista da Silva**
 1. Tratamento de água residuária de origem agrícola;
 2. Balanço de energia e massa em ambientes vegetados por florestas nativas de Mata Atlântica.
16. **Leonardo Oliveira Médici**
 1. Fisiologia de plantas irrigadas automaticamente e não irrigadas.
17. **Mônica Carneiro Alves Senna**
 1. Monitoramento ambiental e modelagem da interação atmosfera-biosfera.
18. **Mônica de Aquino Galeano Massera da Hora**
 1. Hidrologia e manejo de recursos hídricos.

ANEXO I (continuação)

- 19. Raquel Andrade Donagemma**
 1. Química ambiental: diagnóstico, avaliação e monitoramento ambiental.
- 20. Renato de Aragão Ribeiro Rodrigues**
 1. Estratégias de mitigação de emissões de gases de efeito estufa na Agricultura;
 2. Avaliação do potencial de mitigação de gases de efeito estufa por tecnologias de produção agropecuária.
- 21. Róberson Machado Pimentel**
 1. Avaliação dos estoques de carbono e nitrogênio orgânico no solo em sistemas de pastagens degradadas.
- 22. Róberson Sakabe**
 1. Análise macro e microscópica de peixes ornamentais submetidas a diferentes ambientes
- 23. Roberto Guimarães Pereira**
 1. Biocombustíveis: produção, caracterização, geração de energia e sustentabilidade.
- 24. Sávio Freire Bruno**
 1. Manejo ambiental e conservação da natureza.
- 25. Sorele Batista Fiaux**
 1. Aproveitamento da glicerina residual de biodiesel por processos microbianos.
- 26. Thelma de Barros Machado**
 1. Análise de diferentes parâmetros agronômicos na otimização do desenvolvimento vegetal e na produção de metabólitos secundários da espécie *Arrabidaea chica*.
 2. Programa fisioterápico Farmácia Viva.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO 18/2002

EMENTA: Dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando:

- 1) O que consta do processo nº 23069.005166/01-12,
- 2) Os termos do artigo 11 da Resolução nº 121/2000 e do artigo 10 da Resolução 122/2000, ambas do Conselho de Ensino e Pesquisa, que disciplinam as exigências mínimas para ingresso nos cursos de Pós-Graduação de nossa Universidade;
- 3) Considerando o disposto na Decisão nº 219/2001 do Conselho de Ensino e Pesquisa referente ao reconhecimento de títulos emitidos por IES estrangeiras para fins de inscrição em cursos de pós-graduação;

RESOLVE:

Art. 1º -Os estudantes estrangeiros, aprovados em processos seletivos nos cursos de Pós-Graduação, poderão obter a aceitação de seus títulos emitidos por Universidades estrangeiras para fins de inscrição em cursos de Pós-Graduação desta Universidade.

Art. 2º -A aceitação não garantirá aos estudantes a imediata equivalência de títulos para fins de Revalidação e registro objetivando o exercício da profissão em todo território nacional.

Art. 3º -Caberá às Coordenações dos cursos de Pós-Graduação a formalização dos processos de aceitação que deverão ser compostos com, no mínimo, os seguinte documentos :

- a) Diploma de Graduação;
- b) Histórico Escolar do respectivo curso;
- c) Ata do Colegiado do curso referendando os estudos realizados pelo estudante no exterior para a continuidade de estudos em nossa Universidade.

Parágrafo único: Os documentos das alíneas **a** e **b**, deverão ter a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

Art. 4º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRÍGUES
Reitor
